



3838181



00135.224172/2023-46



CONVOCAÇÃO DE TODA A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA VOTAR NAS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES

No próximo dia 1º de outubro, você e as pessoas de seu município estão convocados a eleger, direta e democraticamente, os representantes do Conselho Tutelar, que terão como responsabilidade zelar pelos direitos das crianças e adolescentes em um mandato de 4 anos.

Serão eleitos cerca de 30.500 Conselheiros Tutelares. Esses conselheiros devem ser lideranças comunitárias com mandato para defender direitos de crianças e adolescentes. O mais importante é saber se ele é realmente comprometido com a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente no seu dia a dia, de forma a seguir pelas leis e pelo princípio do superior interesse da criança e do adolescente, e não por suas crenças pessoais, religiosas ou partidárias. Ele deve ser eleito porque em sua vida diária já demonstra essa experiência e comprometimento ao longo de sua trajetória.

Com ampla participação social nessas eleições teremos Conselhos Tutelares mais democráticos, plurais e representativos, e teremos a sociedade cada vez mais envolvida no fortalecimento, valorização e acompanhamento desses conselheiros tão essenciais para crianças e adolescentes.

Assim, convidamos a todos que se organizem e se preparem para votar, verificando seus locais de votação na cidade onde está registrado na Justiça Eleitoral, junto ao seu Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Chame sua comunidade, familiares, vizinhos e amigos para votarmos todos juntos. Pode crer: apesar de não ser obrigatório seu voto conta muito! Vamos juntos proteger e garantir os direitos de nossas crianças e adolescentes.

MARINA DE POL PONIWAS

Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Pol Poniwas, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 28/09/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3838181** e o código CRC **4D750544**.

Referência: Processo nº 00135.224172/2023-46

SEI nº 3838181